



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 195 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 152 /2020 Pedreiras (MA) 02 de outubro de 2020 O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar a pedido o senhor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 803.192.703-00, do cargo público de Agente Administrativo, Matrícula 3451-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2444/2018

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL-SRPNº 008/2019

III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200303-2444/2018-06

IV – LOCATÁRIO: R. N. DOS SANTOS DE MELO – ME / CNPJ 08.637.064/0001-00. SITUADO NA RUA EURICO RIBEIRO, Nº 590-A CENTRO PEDREIRAS-MA.

V – OBJETIVO: Retificação na dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 20200303-2444/2018-06, da Secretária Municipal de Educação.

VI – CLAUSLA SEGUNDO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 – Os recursos orçamento correspondentes ao Contrato celebrado estão no orçamento do Município exercício 2020, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária 09.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função 12 – Educação

Sub-Função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0012 – Programa Educação para a Transformação

Programa e Atividade 2.175 – Manutenção Salário Educação - QSE

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos 0115000049 – Transferência do Salário Educação.

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei No 8.666/93

Pedreiras-Ma, 01 de outubro de 2020.

Débora Regina Oliveira Cruz Sousa
Secretária Municipal de Educação

ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.10032017.16.001/2017, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e o Sr. FRANCISCO LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 975.006.073-34 LOCATÁRIO. Objeto: locação de imóvel situado a Rua Antonio Branco, 280, Mutirão, Pedreiras - ma, destinado ao funcionamento da pestalozzi, ficando seu prazo prorrogado de 03 de outubro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0002 2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA, CONTRATANTE, FRANCISCO LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 975.006.073-34. 28 de setembro de 2020.